

Despacho n.º 5781/2018**Subdelegação de competências no comandante da Escola dos Serviços**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, subdelego no Coronel de Administração Militar Armando José Rei Soares Ferreira, Comandante da Escola dos Serviços, a competência em mim subdelegada para proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim subdelegada no n.º 2 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de dezembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de março de 2018. — O Diretor de Formação, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

311392856

Despacho n.º 5782/2018**Subdelegação de competências no Comandante da Escola das Armas**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, subdelego no Brigadeiro-General João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes, Comandante da Escola das Armas, a competência em mim subdelegada para proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim subdelegada no n.º 2 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de dezembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de março de 2018. — O Diretor de Formação, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

311392653

Comando do Pessoal**Declaração de Retificação n.º 433/2018**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, 22 de maio de 2018, o Despacho n.º 5068/2018, de 10 de maio, relativo ao ingresso em Regime de Contrato, declara-se que na data de graduação respeitante ao Aspirante Graduado NIM 08057310, Miguel Jacinto Ferreira Moura, onde se lê «01 de janeiro de 2018» deve ler-se «22 de janeiro de 2018».

29 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311391827

Declaração de Retificação n.º 434/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 09 de abril de 2018, o Despacho n.º 3511/2018, de 26 de março, relativo à graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, declara-se que na data de graduação respeitante aos seguintes militares, onde se lê «01 de janeiro de 2018» deve ler-se «22 de janeiro de 2018»:

Soldado Cadete NIM 07832509, Gonçalo de Miranda Szabo Rio;
Soldado Cadete NIM 08057310, Miguel Jacinto Ferreira Moura.

29 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311391851

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5783/2018**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 186.º do estatuto dos militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de FO Legal Adviser, EUCAP Shael Niger ao Coronel (1900442) Francisco António Baptista Martins, da Guarda Nacional Republicana, pelo período compreendido entre 17 de julho de 2018 e 16 de julho de 2019.

25 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311405078

Louvor n.º 227/2018

Por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, louvo o Diretor-Geral da Segurança Nacional da República Democrática e Popular da Argélia, Major-General HAMEL Abdelghani, pela excepcional dedicação e empenho e pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que sempre evidenciou ao serviço da segurança pública, no domínio da cooperação policial.

No âmbito das funções que exerce, tem demonstrado um assinalável empenho no fortalecimento da real e franca cooperação entre a Direção-Geral da Segurança Nacional (DGSN) e as forças de segurança portuguesas, estabelecendo uma especial proximidade e ligação pessoal e institucional com a Polícia de Segurança Pública (PSP), orientada pelos interesses comuns relacionados com a troca de informação, a partilha de boas práticas e formação conjunta, em múltiplas áreas de atividade, nomeadamente a prevenção e combate ao terrorismo, a atuação dos grupos de operações especiais, a inativação de explosivos, a segurança de grandes eventos, a segurança pessoal de altas entidades, a segurança aeroportuária, a investigação criminal e polícia científica, as técnicas de intervenção policial e a utilização das tecnologias de informação e comunicação no serviço policial.

Sob a sua superior direção, a cooperação policial entre Portugal e a Argélia conheceu um forte impulso, traduzido nas dezenas de ações de cooperação policial bilateral realizadas, divididas entre conferências, visitas de trabalho, visitas oficiais protocolares, cursos e formações técnicas.

O seu empenho e extrema dedicação à cooperação, através de um salutar relacionamento entre a DGSN e a PSP, e a plena consciência da importância da troca de conhecimentos e de boas práticas entre os serviços de polícia, atenta a dinâmica criminal e experiência consolidada de procedimentos operacionais comprovados, têm permitido um intenso intercâmbio no domínio da formação em áreas específicas da atividade policial, fundamentais para a consolidação dos objetivos comuns em matéria de políticas comuns de segurança que são partilhadas por ambos os países, situação para a qual muito contribui e existência de uma visão estratégica partilhada neste domínio.

Nestes termos, é de inteira justiça enaltecer e reconhecer a inestimável colaboração que tem sido dispensada pelo Major-General HAMEL Abdelghani, constituindo um importante contributo para o reforço e melhoria da segurança pública de Portugal e da Argélia e, simultaneamente, para o prestígio, eficiência e reconhecimento das missões atribuídas à PSP e à DGSN, importando manifestar o público reconhecimento pela sua elevada dedicação e singular empenho nas ações conjuntas e na cooperação entre ambas as forças policiais, classificando os serviços por si prestados como extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, o Major-General HAMEL Abdelghani, Diretor-Geral da Segurança Nacional da República Democrática e Popular da Argélia.

30 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311396055